

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

RTP

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Recolha de informação sobre intenção de voto nas eleições Regionais na Madeira

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Recolha de informação acerca de avaliação do anterior presidente do Governo regional, Dr. Alberto João Jardim

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Indivíduos recenseados eleitoralmente na Região Autónoma da Madeira

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

Permanece incerteza sobre adequação dos números do recenseamento eleitoral ao real valor do nº de indivíduos com capacidade eleitoral

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 1357

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Escala etária	18-24	103	7.59
	25-34	195	14.36
	35-44	280	20.63
	45-54	289	21.29
	55-64	222	16.35
	65+	268	19.74
Sexo	Masculino	640	47.16
	Feminino	717	52.83

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Não se aplica

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Foram seleccionadas aleatoriamente 17 freguesias da Região Autónoma da Madeira. A selecção aleatória das freguesias foi sistematicamente repetida até que os resultados eleitorais das últimas eleições legislativas nesse conjunto de freguesias (ponderado o número de inquéritos a realizar em cada uma) estivessem a menos de 1% dos resultados nacionais dos cinco maiores partidos.

Os domicílios em cada freguesia foram seleccionados por caminho aleatório e foi inquirido em cada domicílio o mais recente aniversariante recenseado eleitoralmente.

8.4.1. Amostragem:

Não se aplica

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Registos eleitorais

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 17

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Último/Próximo Aniversário
-----------	----------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1357 entrevistas para uma previsão inicial de 2000

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 81,94\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Com recurso a voto em urna
	Entrevista com leitura de perguntas

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 27

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 17

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 82

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
21/ 3/ 2015	Das 09:30 às 12:00	Das 13:00 às 19:30	-----
22/ 3/ 2015	Das 09:30 às 12:00	Das 13:00 às 19:30	-----
23/ 3/ 2015	-----	Das 15:30 às 20:00	Das 20:00 às 21:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo frequencias antes de ponderacao.htm

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem que vão votar são consideradas.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo Boletim de voto vespera Madeira.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.70%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Indecisos são tratados como abstencionistas. Na estimativa de resultados, apenas as respostas dos inquiridos que dizem que vão votar são consideradas.

Coeficiente mínimo: 0.42

Coeficiente máximo: 5.47

25 de Março de 2015

Anexos

Boletim de voto vespera Madeira.pdf

frequencias antes de ponderacao.htm

frequencias ponderadas.htm

Lista colabs ERC.xlsx

Relatório Síntese Regionais Madeira Véspera Mar 2015.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)